

matrícula

281.990

ficha

01

São Paulo, 21 de janeiro de 1998.

**IMÓVEL:- CASA Nº 49**, do tipo "B", com frente para a Via de Circulação Interna nº 4, integrante do "**CONDOMÍNIO GREENLAND**", situado à Rua Socrates Abrahão, s/nº, Rua "E" e Rua "F" do loteamento Horto do Ypê, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área total privativa construída de 187,430m², sendo 108,800m² de área privativa coberta e 78,630m² de área privativa descoberta; e a área comum construída de 65,987m², totalizando a área construída de 253,417m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1942% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, e um terreno de utilização exclusiva de 133,030m². Referida casa foi submetida ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 13 na matrícula nº 264.921.

**Contribuinte nº 183.112.0010-5 em área maior.**

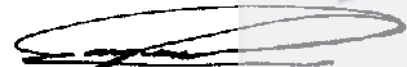
**PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS MASTER S/A**, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.417.348/0001-28, com sede na Avenida Brasil, nº 526 - Jardim América, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Registro nº 6, feito em 17 de Julho de 1997, na Matrícula nº 264.921 deste Serviço Registral.



**JOSÉ PINHO**  
Escrevente Autorizado

**Av.1/281.990:-** Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.  
Data da Matrícula



**JOSÉ PINHO**  
Escrevente Autorizado

**R.2/281.990:-** Conforme cédula de crédito comercial nº 11.08.116.018-9 de 11 de outubro de 2001, registrada sob nº 12.277 no livro 3 - Registro Auxiliar, **EMPREENDIMENTOS MASTER S/A**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel juntamente com outros ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida de R\$ 1.150.000,00, pagáveis por meio de 024 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 11/11/2001 e a última em 11/10/2003, com juros à taxa efetiva anual

- Continua no verso -

matricula

281.990

ficha

01

verso

de 42,58%, na forma prevista na cédula, figurando como avalistas DJACIR COSTA CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF sob n° 059.282.573-68 e JORGE HENRIQUE FERREIRA GOMES LOPES, inscrito no CPF sob n° 189.421.133-20. Integra, também a garantia hipotecária os imóveis objeto das matrículas n°s 281.983, 281.991 e 280.925, deste Serviço Registral, das matrículas 78.643, 80.883, 85.711 e 85.712 do 1° Serviço Registral desta Capital, e 5 apartamentos do Condomínio Four Seasons, objetos da matrícula 105.086 do 8° Serviço Registral desta Capital.  
Data:- 23 de novembro de 2001.

  
~~VICENTE DE AQUINO FALEIRO~~  
Oficial Substituto

Av.3/281.990:- Por instrumento particular de 06 de junho de 2.002, de um lado BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, na qualidade de credor; de outro lado EMPREENDIMENTOS MASTER S/A, na qualidade de emitente, e DJACIR COSTA CARVALHO JUNIOR e JORGE HENRIQUE FERREIRA GOMES LOPES, ambos na qualidade de avalista, retificaram a cédula de crédito comercial objeto do R.2 de hipoteca, para ficar constando que a dívida, atualmente no montante de R\$ 1.136.317,39, será liquidada pelo valor de R\$ 1.110.573,39, em 28 parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 55.626,33, vencendo-se a 1ª parcela em 24/6/2.002, com vencimento final em 24/09/2.004, passando os encargos a corresponder a taxa efetiva de juros de 2,50% ao mês, pré - fixados, já embutidos no valor das parcelas já mencionadas, ficando ratificadas todas as cláusulas, termos, condições e garantias constante da cédula.

Data:- 06 de junho de 2003.

  
SUELY AP. P. CELEBRONI  
Escrevente autorizada

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula  
281.990

ficha  
02

Continuação

Av.4/281.990:- Por instrumento particular de 29 de maio de 2003, de um lado BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, na qualidade de credor; de outro lado EMPREENDIMENTOS MASTER S/A., na qualidade de emitente, e DJACIR COSTA CARVALHO JUNIOR e JORGE HENRIQUE FERREIRA GOMES LOPES, na qualidade de avalista, todos já qualificados, retificaram a cédula de crédito comercial objeto do R.2 de hipoteca, e Av.3 de retificação, para ficar constando que a dívida, atualmente no montante de R\$847.591,25, será liquidada em 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$40.495,91, com vencimento da primeira parcela em 28/06/2003, e as demais todo dia 28 dos meses subseqüentes, com vencimento final em 28/11/2005, permanecendo inalterados os encargos da cédula, correspondente à taxa efetiva de juros de 2,50% ao mês pré-fixados, já embutidos no valor da parcela acima, ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constante da cédula e retificação mencionadas.-

Data:- 25 de junho de 2003.

  
TARSIS CALEMI EMMERICK  
Escrevente Substituto

Av.5/281.990:- Por instrumento particular de 22 de abril de 2004, de um lado BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, na qualidade de credor; de outro lado EMPREENDIMENTOS MASTER S/A., na qualidade de emitente, e DJACIR COSTA CARVALHO JUNIOR e JORGE HENRIQUE FERREIRA GOMES LOPES, na qualidade de avalista, todos já qualificados, aditaram a cédula de crédito comercial objeto do R.2 de hipoteca, e Avs.3 e 4 de retificação, para ficar constando que a dívida, atualmente no montante de R\$ 779.418,78, será liquidada da seguinte forma:- uma parcela a vista de R\$ 49.768,78 e o saldo devedor de R\$ 729.650,00 em 36 parcelas mensais e sucessivas, sendo 35 no valor de R\$ 30.760,62, e a 36ª no valor de R\$ 29.476,30, cujo vencimento da primeira parcela será em 15/06/2003, e as demais todo dia 15 dos meses subseqüentes, com vencimento final em 15/05/2007, ficando também alterados os encargos da cédula, passando a corresponder à taxa efetiva de juros de 2,30% a.m. pré-fixados, já embutidos no valor da parcela acima, na forma constante do título, ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constante da cédula e retificações mencionadas.-

Data:- 29 de julho de 2004.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

continua no verso

matrícula

281.990

ficha

02

verso

Av.6/281.990:- Por instrumento particular de 19 de julho de 2007, e de conformidade com as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31/08/2006, registradas sob os nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, na JUCESP, procede-se a presente para constar que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA**, CNPJ/MF nº 61.411.633/0001-87; foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro.-  
Data:- 25 de setembro de 2007.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.7/281.990:- Por Instrumento particular de 19 de julho de 2007, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca cedular e das averbações nº s 3, 4 e 5 de aditamentos, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**  
Data:- 25 de setembro de 2007.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.8/281.990:- PENHORA**

Pela certidão de 08 de fevereiro de 2012, do Juízo de Direito da 24ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.2002.204338) da ação de Execução Civil movida por **AKEMI IRMA KAKAZU**, CPF nº 045.471.168-90, contra **EMPREENDIMENTOS MASTER S/A**, CNPJ nº 07.417.348/0001-28, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 53.363,96, tendo sido nomeada depositária **EMPREENDIMENTOS MASTER S/A.**

Data:- 16 de fevereiro de 2012

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

281.990

ficha

03

Continuação

**Av.9/281.990:- PENHORA**

Pela certidão de 27 de agosto de 2012, do Juízo de Direito da 15ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 583.00.2002.202752-3) da ação declaratória movida por ESTER LIA IZAGUIRRE GOBI TEIXEIRA em face de EMPREENDIMENTOS MASTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.417.348/0001-28, o imóvel foi penhorado, tendo sido dado a causa o valor de R\$15.482,13.

Data: 27 de setembro de 2012.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

**Av.10/281.990: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.216.871-06/03/2018)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 01184008319955020028, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201803.0313.00458976-IA-420, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **EMPREENDIMENTOS MASTER S/A**, CNPJ/MF nº. 07.417.348/0001-28.

Data: 09 de março de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: 0613A786D9594BED3F1E74B43CF78E0B  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.11/281.990: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.268.480-14/06/2019)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região – Estado de Fortaleza – Processo nº. 0061400920035070001, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201906.1212.0036550-IA-509, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE**

- Continua no verso -

matrícula

281.990

ficha

03

verso

**BENS E DIREITOS de EMPREENDIMENTOS MASTER SA, CNPJ/MF nº. 07.417.348/0001-28.**

**Data: 19 de junho de 2019.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: A3C01BB5CEBD443E9F8107491566EF56  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*

**Av.12/281.990:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.277.754- 02/09/2019)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 47ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 00690000419995020047, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201908.1917.00873654-IA-980, foi decretada **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de EMPREENDIMENTOS MASTER S/A, CNPJ/MF 07.417.348/0001-28.**

**Data: 05 de setembro de 2019.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: B9874EF97FB098D9A8707D3EB97714F1  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*

**Av.13/281.990: PENHORA (Prenotação 1.299.291 - 02/03/2020)**

Pela certidão de 02 de março de 2020, do Juízo de Direito da 21ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0039180-87-2018/8.26.0100) da ação de execução civil movida por **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, CNPJ/MF nº 47.865.597/0001-09, em face de **EMPREENDIMENTOS MASTER S/A**, CNPJ/MF nº 07.417.348/0001-28, o **imóvel foi penhorado, juntamente com outros imóveis**, para garantia da dívida de R\$ 390.811,36, tendo sido nomeado depositário **EMPREENDIMENTOS MASTER S/A**, CNPJ/MF nº 07.417.348/0001-28. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 09 de março de 2020**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806  
Hash: 8C3F813B6300810CA2AC064D92C7F85C  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*

**Av.14/281.990:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.303.071- 14/04/2020)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do 7º Ofício Cível do Foro Regional de Santana – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Processo nº. 00069064220198260001, conforme Protocolo da Central

**Continua na ficha 04**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula  
**281.990**

ficha  
**04**

Continuação

Nacional de Indisponibilidade de Bens nº: 202004.1315.01104993-IA-091, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **EMPREENDEMENTOS MASTER SA, CNPJ/MF 07.417.348/0001-28.**

**Data: 16 de abril de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: BEB05AC1981EBFBCEED6B0F7DDF450C  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av:15/281.990:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.329.489-30/11/2020)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 0269200962001502006, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202011.2518.01407816-IA-060, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **EMPREENDEMENTOS MASTER SA., CNPJ/MF nº 07.417.348/0001-28.**

**Data: 07 de dezembro de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
VICENTE DE AQUINO CALEMI:89290151820  
Hash: A38DA2C3379418E5EBFB6874B61DE7CF  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.16/281.990: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.362.839-12/07/2021)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 01110000520005020008, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202106.3017.01699846-IA-930, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **EMPREENDEMENTOS MASTER S/A, CNPJMF nº 07.417.348/0001-28.**

**Data: 20 de julho de 2021.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 7977966EF47E5A4D78E1B302463AA901  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua no verso -

matricula

281.990

ficha

04

verso

**Av.17/281.990: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.396.507 - 15/02/2022)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10002509820215020066, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202202.1010.02005018-IA-430, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de EMPREENDIMENTOS MASTER S.A, CNPJ/MF nº 07.417.348/0001-28.**

**Data: 16 de fevereiro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889**  
**Hash: 1CFBE2406969625E8FDD2E95EE27E77F**  
*(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.18/281.990 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.470.386 - 15/06/2023)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00482001420015020037, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202306.0614.01122792-IA-610, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de EMPREENDIMENTOS MASTER S.A., CNPJ/MF nº 07.417.348/0001-28.**

**Data: 28 de junho de 2023.**

(Selo digital: 1111793E10000001545170238)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*  
**Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA**  
**Hash: 11470386-BC69505D-718C-44FD-B6BF-700F35466E56**

**Av.19/281.990 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.482.989 - 04/09/2023)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 02479006120045020361, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202308.1810.02876506-IA-070, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de EMPREENDIMENTOS MASTER**

**Continua na ficha 05**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula

281.990

ficha

05

Continuação

S.A., CNPJ/MF nº 07.417.348/0001-28.

Data: 11 de setembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000162577723L)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS  
Hash: 11482989-85FD7708-CEFO-43E5-8005-E0C6FC561C9D*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)